

RESOLUÇÃO Nº 2.833, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao
senhor Baba Diba de Iyemonja.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. m do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Baba Diba de Iyemonja, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE JUNHO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 28/06/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 01/07/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0756116** e o código CRC **C225610D**.